



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/03/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 58/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB. COAUTORIA: MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES SANTOS**, reiterando as indicações nº. 210/2023, nº. 76/2024 e a nº. 328/2025, indicando que seja realizado estudo de viabilidade para que a equipe do CAPS possa realizar atendimentos no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

Segundo o Of. Nº 239/2023/GAB/PREF o CAPS realiza acompanhamento de 38 pessoas no Distrito de Nova Casa Verde e nos assentamentos adjacentes, tendo em vista que o Poder Público Municipal não disponibiliza qualquer tipo de transporte, informação essa confirmada no mesmo ofício, para que os pacientes possam chegar a unidade do CAPS, se faz necessário essa indicação, uma vez que os usuários muitas vezes deixam de realizar seus tratamentos por não conseguirem se deslocarem até a unidade, causando assim uma grande dificuldade para a continuidade do tratamento por parte da população. Essa indicação tem o intuito de ajudar a população menos favorecida a ter um tratamento digno, e mais próximo de casa, facilitando assim a vida de tantos cidadãos que sofrem tendo que se locomoverem até o município para realizarem seus respectivos tratamentos.

Nova Andradina, 05 de março de 2026.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1ª. Vice-Presidente